

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE MATERIAIS - NS



RESOLUÇÃO Nº 9/2022 - POSMAT (11.52.07)

Nº do Protocolo: 23062.005063/2022-47

Belo Horizonte-MG, 07 de fevereiro de 2022.

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO PROGRAMA PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE MATERIAIS DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, pelo regulamento do POSMAT e o que foi deliberado na 84ª Reunião de Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Materiais.

RESOLVE:

- **Art. 1º** Aprovar o deferimento da prorrogação do prazo de Defesa de Qualificação da aluna Marta Barbosa Alvim em 03 meses, a partir do vencimento original que encerrou em 02/02/2022.
- Art. 2º O processo está corretamente instruído, mas não respalda o pedido de 04 meses de prorrogação.
- **Art. 3**° Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 07/02/2022 13:51) CLAUDIO TURANI VAZ

COORDENADOR - TITULAR POSMAT (11.52.07) Matrícula: 1812853

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: 9, ano: 2022, tipo: RESOLUÇÃO, data de emissão: 07/02/2022 e o código de verificação: 6ccf619c6c